



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

## PORTARIA Nº 779 DE 31 DE JULHO DE 2015.

### RETIFICA PORTARIA Nº 774 DE 13 DE AGOSTO DE 2012 QUE DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

**CONSIDERANDO** o que a troca dos membros da Comissão Processante e o memorando nº 394/2012 enviado pela Secretaria Municipal de Educação;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Retificar o Art. 2º da Portaria nº 774 de 13 de agosto de 2012, que passa a constar a seguinte redação:

*“Art 1º. Designar os servidores José Carlos Correa, Agente Administrativo, matrícula nº 3712-5, Simone Palavé Peña, Agente Administrativo, matrícula nº 4236-6, Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4, que atuará como Secretári para, sob a presidência de Cristina Mazza Lenz, matrícula nº 4252-8, compor a Comissão Processante Permanente, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.”*

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos trinta e um (31) dias do mês de julho do ano dois mil e quinze (2015).

**José Cláudio Ferreira Martins**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**Lisandro da Silva Lenz**  
Secretário de Administração

Mgo

**DESAFIXADO**  
Em 31/08/15

Afixado na Portaria nº  
Prefeitura Municipal  
Em 31/07/15